

EDITAL

N.º 363/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 07/2024/PM, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Presidente da CMOeiras, Dr. Isaltino Morais de 20/03/2024, que determinou o presente procedimento administrativo.....

FAZ PÚBLICO, que em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado e nos termos do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Morais, datado de 20/03/2024, deve considerar-se notificado o proprietário/usuário da autocaravana de matrícula AR-65-RE, para proceder à sua remoção do local, no prazo máximo de 48 horas, por se considerar que a mesma se encontra em situação de estacionamento abusivo. Findo o prazo concedido, e em caso de incumprimento, a viatura será removida para depósito Municipal.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 1 de agosto de 2024

O CHEFE DE DIVISÃO



/SC

SAI-CMO/2024/16206

Processo n.º 500.10.419/2024/646

Proc. 777/2024